



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7598/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2165/21 de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
3.3.50.43		Subvenções sociais	0.698	110.000,00
		Total de Suplementações		110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso II, 42 e 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.698	Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o FMDI	110.000,00
	Total do Excesso	110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

